

ATO Nº 880/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/04343, e o disposto na Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, resolve nomear para exercerem a função de membros no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

- Titular: Eliezer Pereira da Silva, em substituição a Arlete de Souza Santos;

- Suplente: Ricardo Roberto de Almeida Capistrano, em substituição a Cristiane Suzete de Souza.

2. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

- Suplente: Rondenelly Cesar Marques de Arruda, em substituição a Eva Anete Nogueira Domingos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de maio de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c24d57a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar